

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA



CNPJ/MF nº 23.438.929/0001-00

Companhia Aberta na Categoria "A" - Código CVM nº 02519-4

Rua São Tomé, nº 86, 10º andar, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-080, São Paulo - SP

no valor de

R\$279.998.000,00

(duzentos e setenta e nove milhões e novecentos e noventa e oito mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRALARDBS024

Classificação de Risco (*Rating*) da Emissão atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda: A (bra).*

* Esta classificação foi realizada em 10 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A **ALARES INTERNET PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria "A", em fase operacional, com sede na Rua São Tomé, nº 86, 10º andar, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-080, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 23.438.929/0001-00, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300483260 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") e a **JGP FINANCIAL ADVISORY LTDA.**, instituição autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, nº 275, 11º e 12º andares, Humaitá, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 51.987.765/0001-06 ("JGP FA" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), nesta data, vêm a público, **COMUNICAR**, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), da 4ª (quarta) emissão da Emissora ("Emissão"), realizada sob o rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b", e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, que, nesta data houve a reapresentação do Prospecto Definitivo para retificar o Valor Total da Emissão e realizar ajustes decorrentes, em razão de falha na integralização de Debêntures por Investidores.

Destacamos que os ajustes realizados no Prospecto Definitivo **não** são materiais e **não** caracterizam prejuízo informacional aos Investidores, de modo que não há que se falar em abertura de prazo para desistência, observados os termos dos artigos 67, §8º e 68, §2º da Resolução CVM 160.

Em razão da divulgação deste Comunicado ao Mercado, o cronograma encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	10/10/2025
	Divulgação do Aviso ao Mercado	
	Divulgação do Prospecto Preliminar	
	Divulgação da Lâmina da Oferta	
2.	Início da Apresentação a Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	13/10/2025
3.	Início do Período de Reserva	20/10/2025
	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	
4.	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	27/10/2025
5.	Encerramento do Período de Reserva	05/11/2025
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	06/11/2025
7.	Comunicado ao Mercado do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	06/11/2025
8.	Concessão do Registro automático da Oferta pela CVM	07/11/2025
	Divulgação do Anúncio de Início	
	Divulgação do Prospecto Definitivo	

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
9.	Procedimento de alocação Data da Primeira Integralização das Debêntures	10/11/2025
10.	Data de Divulgação deste Comunicado ao Mercado	12/11/2025
11.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

1. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em série única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, Destinada a Investidores Qualificados, da Alares Internet Participações S.A.” divulgado ao mercado em 10 de outubro de 2025 (“**Prospecto Definitivo**”) ou da lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo G à Resolução CVM 160, divulgada ao mercado em 10 de outubro de 2025 (“**Lâmina da Oferta**”), bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder:**

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

<https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, em “Tipo de Oferta” selecionar “Debêntures”, em seguida identificar “4ª Emissão de Debêntures da Alares Internet Participações S.A.”, e então, selecionar o documento desejado, conforme aplicável).

- **JGP FA:**

JGP FINANCIAL ADVISORY LTDA.

Rua Humaitá, 275, 11º e 12º andares, Humaitá, CEP 22261-005, Rio de Janeiro - RJ

<https://www.jgp.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website*, rolar até a seção “Ofertas abertas”, localizar “Debêntures Alares” e depois selecionar o documento desejado).

- **Emissora:**

ALARES INTERNET PARTICIPAÇÕES S.A.

São Tomé, nº 86, 10º andar, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-080, São Paulo - SP

<https://ri.alaresinternet.com.br/> (neste *website*, clicar em “Informações ao Mercado”, selecionar o ano “2025”, clicar em “Debêntures” e, então localizar o documento desejado).

- **CVM:**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emissora, (b) clicar no nome da Emissora, (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- **B3:**

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospecto Definitivo” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A presente Emissão é realizada nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034 ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo), como prioritário pelo Ministério das Comunicações (“**MCOM**”), por meio da Portaria MCOM nº 9.774, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de junho de 2023 (“**Portaria**”). Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034, os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão alocados no pagamento futuro ou reembolso, conforme aplicável, de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, desde que tais gastos e despesas tenham sido incorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados do encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação do Projeto, nos termos da Lei 12.431, conforme tabela abaixo:



Nome Empresarial e inscrição CNPJ do titular do Projeto	ALARES INTERNET PARTICIPAÇÕES S.A. - 23.438.929/0001-00
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Telecomunicações.
Objeto e objetivo do Projeto	Rede de transporte, rede de acesso e infraestrutura para rede de telecomunicações ("Projeto").
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Os benefícios sociais do Projeto incluem: acesso ampliado e mais confiável à rede de telecomunicação que, como consequência, proporcionam à população (i) maior acesso a serviços essenciais, incluindo, mas não limitado a saúde, educação, cultura, pesquisa, desenvolvimento, inovação; (ii) inclusão digital; (iii) redução de desigualdades regionais; e (iv) incentivo ao desenvolvimento econômico local.
Data de início do Projeto	Junho de 2023.
Fase atual do Projeto	Projeto em andamento, com algumas redes já em operação e outras ainda pendentes de implantação.
Data estimada de encerramento do Projeto	Junho de 2028.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 500.000.000,00.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IX, DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NA RESOLUÇÃO CVM 160 EM SEU ARTIGO 86, INCISO IV PARA AS DEBÊNTURES.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DA LÂMINA DA OFERTA, DO PROSPECTO DEFINITIVO DAS DEBÊNTURES E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO PROSPECTO DEFINITIVO DAS DEBÊNTURES.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA, DAS DEVEDORAS OU DE PESSOAS A ELAS VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO OU COM A CVM.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

12 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

JGP Financial
Advisory